**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 043/2024**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 117/2023 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **STA Alongamento Corporal e Eventos Ltda.**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a CONTRATADA, empresa STA Alongamento Corporal e Eventos Ltda. - CNPJ nº 15.501.161/0001-36, Rua batista de oliveira 1035 bairro Granbery, Juiz de Fora - MG, neste ato representada pelo Sr. André Jeferson de Abreu Lamas, portador da carteira de identidade nº 14601463, CPF nº 081.052.836-38, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, com fundamento na justificativa - páginas 239/240 e autorização do Diretor Presidente na página 270, constantes na Dispensa de Licitação nº 062/2023 do Processo Eletrônico nº 3665/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula terceira do Contrato nº 117/2023 será aditado por mais 06 (seis) meses, ficando prorrogado de 13 de março de 2024 a 13 de setembro de 2024, para o adimplemento do acordo firmado, com a Sra. Daniela Silva Santos, onde a Cesama se compromete a manter o tratamento de fisioterapia até 11/09/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, ............ de ............................. de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira  Diretor Presidente – CESAMA | André Jeferson de Abreu Lamas,  STA Alongamento Corporal e Eventos  Ltda. |

Testemunhas: 1) 2)